RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL

AGERSA

Salvador/BA
Agosto/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação do Ministério Público da Bahia para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Ribeira do Pombal

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Ribeira do Pombal

Unidade Regional: Alagoinhas

Gerente Local: Ariana Andrade de Oliveira

Telefone: (75) 3276 - 4173

E-mail: ariana.oliveira@embasa.ba.gov.br

Período: 2 de Agosto de 2021 a 6 de Agosto de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Leonardo de Oliveira Souza e Maico Camerino dos Santos

Data de Conclusão da inspeção: 06/08/2021

Revisão do relatório:23/08/2021

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 122
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 124
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 125
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 126
9. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES 127

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Ribeira do Pombal**, no período compreendido entre os dias 2 de Agosto de 2021 a 6 de Agosto de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Ribeira do Pombal**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação e limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção e controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Ribeira do Pombal
Data de assinatura contrato de concessão	29/05/1996
Tipo de concessão	Plena
Nº do contrato de concessão	-
Data de assinatura convênio de cooperação	04/11/2016
Lei PMSB	APROVADO
Data de assinatura contrato de programa	03/12/2018
Data de vencimento contrato de programa	03/12/2048
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2021.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), em dezembro de 2018 houve a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Ribeira do Pombal para a manutenção da prestação pela EMBASA, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

AGERSA

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Esta ação de fiscalização de acompanhamento ocorreu em cumprimento à solicitação da 1ª Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal, tendo em vista à instrução de Procedimento Ministerial, com o propósito de apurar se as irregularidades constatadas no relatório de fiscalização realizada em julho de 2016 foram de fato sanadas pela Embasa.

Para tal, o Promotor solicitou novo relatório de fiscalização acerca do serviço de abastecimento de água prestado pela Empresa Baiana de Águas S.A.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Ribeira do Pombal tem sua captação de água subterrânea na Bacia de Tucano; o sistema é constituído por três captações subterrâneas, sendo duas captações ativas e uma fora de operação; há também uma com previsão de ser interligada. A rede de adutoras de água bruta possui a AAB-1 com 330m de extensão, AAB-2 com 3.600m, AAB-3 com 1.970m de extensão e a AAB-4, referente ao Poço 04, a ser instalada quando o poço for ativado.

Na ETA o tratamento de água realizado é simples desinfecção com aplicação de dicloroisocianurato de sódio (dicloro) e ácido fluossilícico (flúor) para prevenção de cáries. A ETA é composta de 01(uma) casa de química onde são realizadas as aplicações dos produtos químicos, 01 (um) laboratório para realização das análises físico-químicas e bacteriológicas da água. A Extensão da Adutora de Água Tratada é de 5.800m. O sistema conta com três reservatórios elevados (REL) com capacidade de reservação de 50, 150 e 300 m3· A extensão da rede de distribuição é de 146.639m.

O município de Ribeira do Pombal possuí também um sistema para atender a algumas localidades chamado de SLA Vila Rodrigues (**ANEXO E**), que é constituído por duas captações subterrâneas sendo uma ativa e uma sem interligação. O tratamento de água realizado é simples desinfecção com aplicação de dicloroisocianurato de sódio (dicloro) e ácido fluossilícico (flúor) para prevenção de cáries. A ETA é composta de 01(uma) casa de química onde são realizadas as aplicações dos produtos químicos e 01 (um) laboratório para realização das análises físico-químicas da água.

As Adutoras de Água Tratada são a AAT-1 com 6.700m, a AAT-2 com 1.050m e AAT-3 com 3.742,5m de extensão. O sistema possui três (03) reservatórios elevados com capacidade de reservação de 50, 50 e 25m3. A extensão da rede de distribuição é de 12.345m e o número de ligações é de 849. A configuração do sistema pode ser vista no **ANEXO A**. O sistema possui licença de operação vencido desde 13 de julho de 2016, portaria **INEMA nº 3.026**, também possui Outorga de uso dos recursos hídricos e licença ambiental válida sob a portaria **INEMA nº 7.781**. (**ANEXO B**).

Quadro 1: Informações operacionais de Ribeira do Pombal.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População estimada do município (IBGE 2020)	53.956
População abastecida atual	43.731
Índice de cobertura no município	75,5%
Índice de água não contabilizada (ANC)	24,1%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	24,3%
Vazão média de captação atual (L/s)	65,9
Vazão média de captação final de plano (L/s)	92,26
Número de pontos de pitometria	13

Fonte: IBGE, 2020; COPAE, 2021; EMBASA, 2021.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Ribeira do Pombal foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa. Os dados expressos no Quadro 2 tem como base o Atlas Esgoto da ANA. (**ANEXO C**).

Quadro 2: Informações sobre esgotamento sanitário atual do município de de Ribeira do Pombal.

MUNICÍPIO	Ribeira do Pombal
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	15,0%
Com coleta sem tratamento	21,8%
Sem coleta e sem tratamento	63,2%

Fonte: ANA, 2017.

De acordo com os dados da ANA o município de Ribeira do Pombal lança uma carga de aproximadamente 1.563,3 Kg DBO/dia nos rios Baixa do Aracaju, Riacho Maçacará ou Ribeira do Pombal e Rio sem nome. A alternativa técnica projetada para 2035, visando a remoção de DBO, trata-se da construção da ETE Ribeira do Pombal (solução estudada na modelagem). O investimento tem orçamento previsto em R$ 47.601.143,28. (**ANEXO D**).

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

O referido Plano de Ribeira do Pombal já existe e foi premissa para a celebração do Contrato de Programa, prevendo as metas de universalização e melhoria da qualidade dos serviços, bem como o ente regulador.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de controle e correção de não conformidades, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Restrição do Acesso, Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ALMOXARIFADO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	3- Instalações físicas inadequadas.	30





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Validade



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ESCRITÓRIO LOCAL**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 01**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 01**	2- Falha no isolamento da área.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 01**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 01**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 01**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 01**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 01**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 01**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 01**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 01**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 03**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Riscos Específicos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 03**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





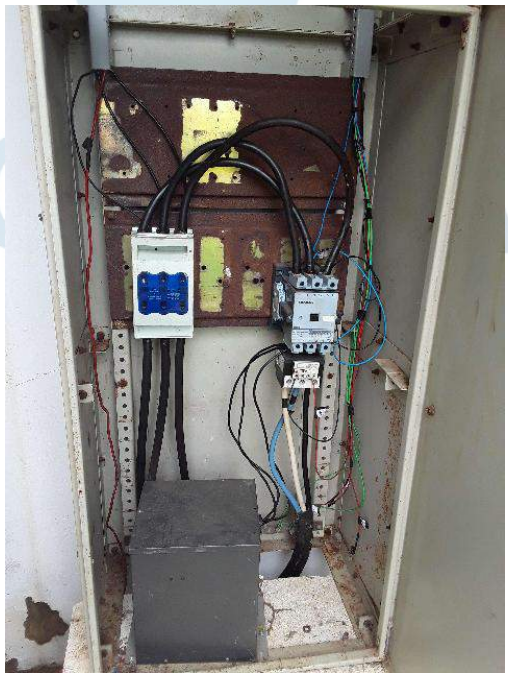


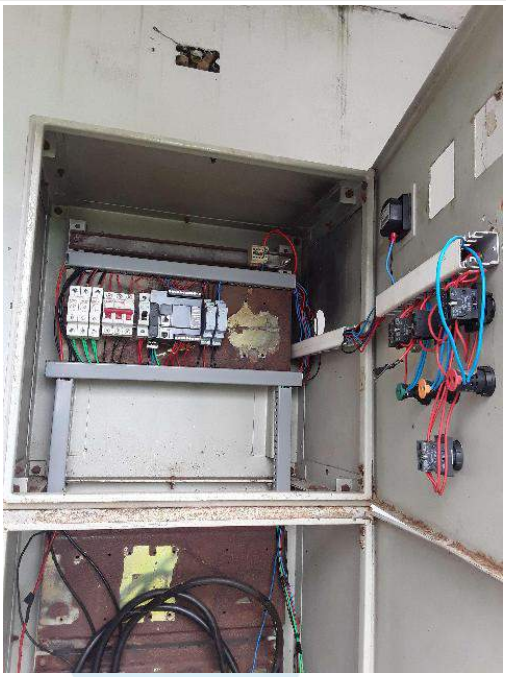
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 03**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 03**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30











AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 03**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 03**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 03**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 04**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**POÇO 04**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 04**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 04**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

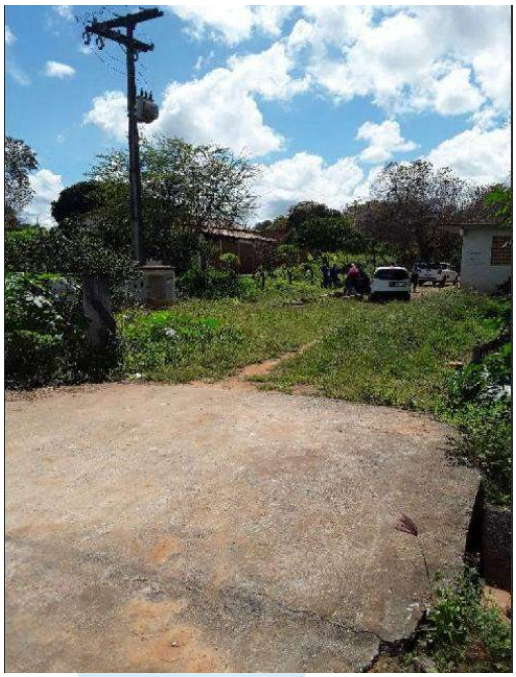
Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 04**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	2- Falha no isolamento da área.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	8- Necessidade de treinamento dos operadores.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poço 1 Sla Vila esperança**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60











Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	20- Necessidade de limpeza e arrumação.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30

Observações:
Disponível faltando instalação.



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATÓRIO ETA**	88- Equipamento de analise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento.	60
Especificar: Outros			
Observações: Estufa			



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATORIO**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

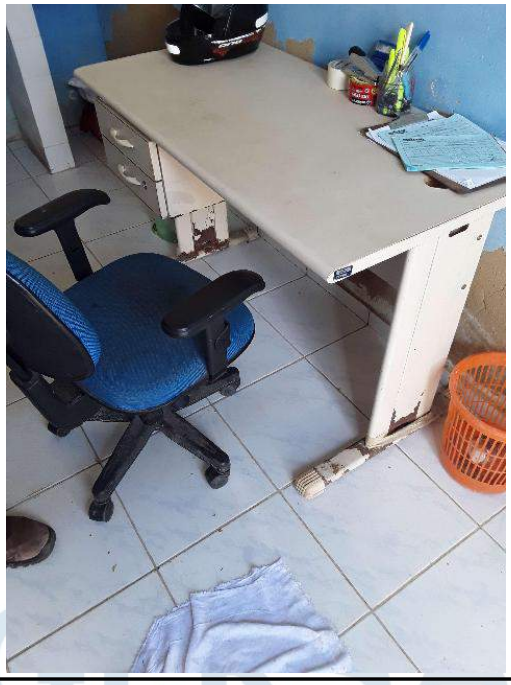
Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATORIO**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATORIO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATORIO**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATORIO**	8- Necessidade de treinamento dos operadores.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATORIO**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Validade



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**LABORATORIO**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**LABORATORIO**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação, Restrição do Acesso			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60











Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Controle, Identificação



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	12 - Presença do acondicionamento de outros materiais.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30

Observações:
Disponível, faltando instalar.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA QUÍMICA**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60

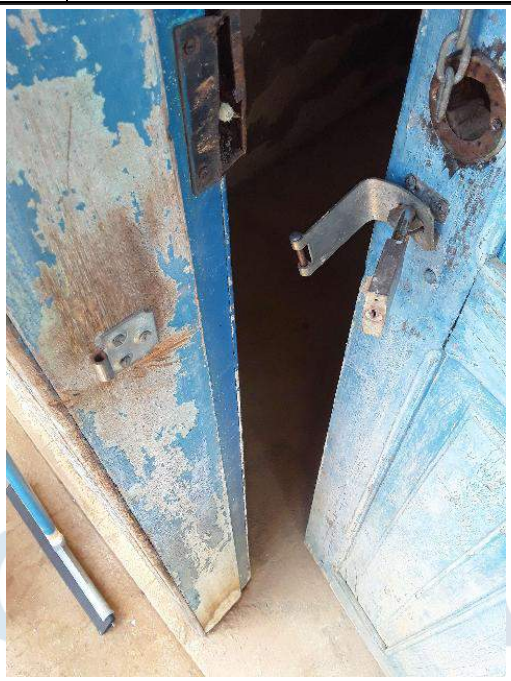




Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação



AGERSA

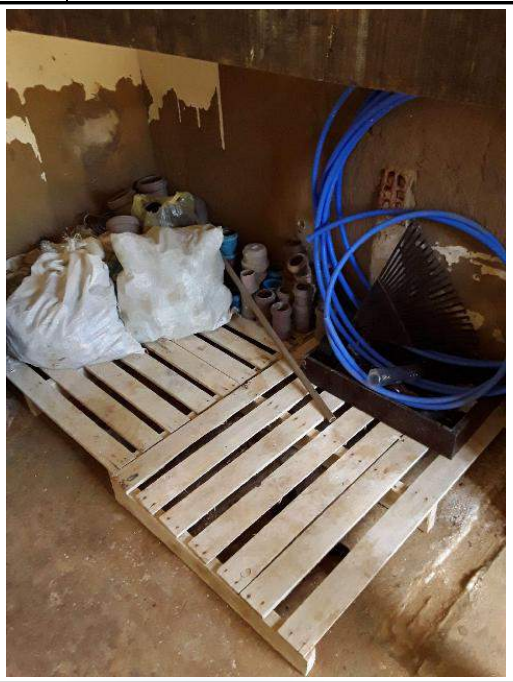
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Armazenagem, Identificação, FISPQ, Controle



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	12 - Presença do acondicionamento de outros materiais.	30



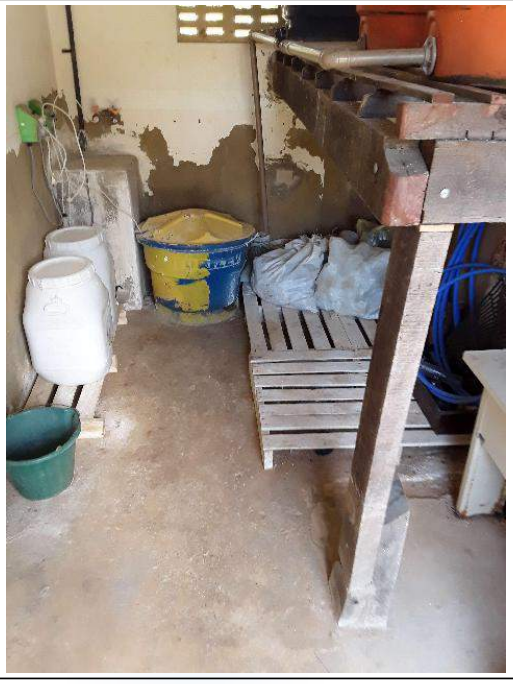
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	30

Observações:
Acesso as tinas



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUIMICA**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER ETA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**BOOSTER ETA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**BOOSTER ETA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT VILA RODRIGUES E NOVA ESPERANÇA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos, Restrição do Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA RODRIGUES E NOVA ESPERANÇA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT VILA RODRIGUES E NOVA ESPERANÇA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA RODRIGUES E NOVA ESPERANÇA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA RODRIGUES E NOVA ESPERANÇA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Sinalizados, Validade



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA RODRIGUES E NOVA ESPERANÇA**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA RODRIGUES E NOVA ESPERANÇA**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	30



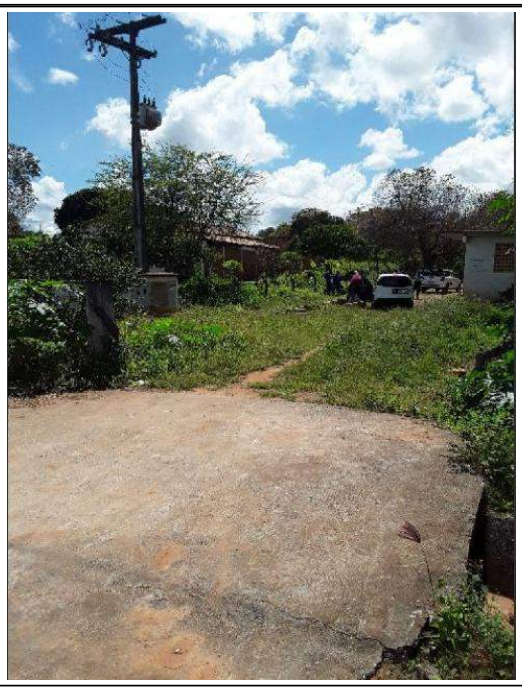
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	2- Falha no isolamento da área.	30





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Inadequada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT VILA ESPERANÇA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60
Observações: Manutenção dos equipamentos na laje de cobertura.			



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Armazenagem, Organização, Identificação, Controle, Eficiência



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 300M3 ETA**	68- Para-raio inoperante.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



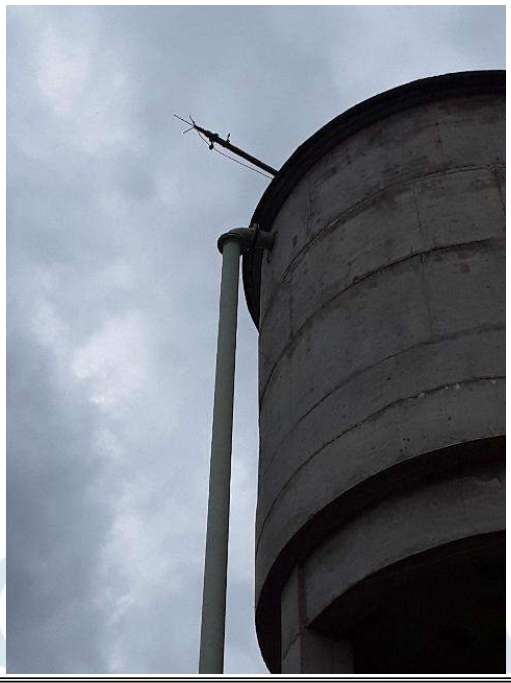
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3**	68- Para-raio inoperante.	60

Observações:
Quebrado.





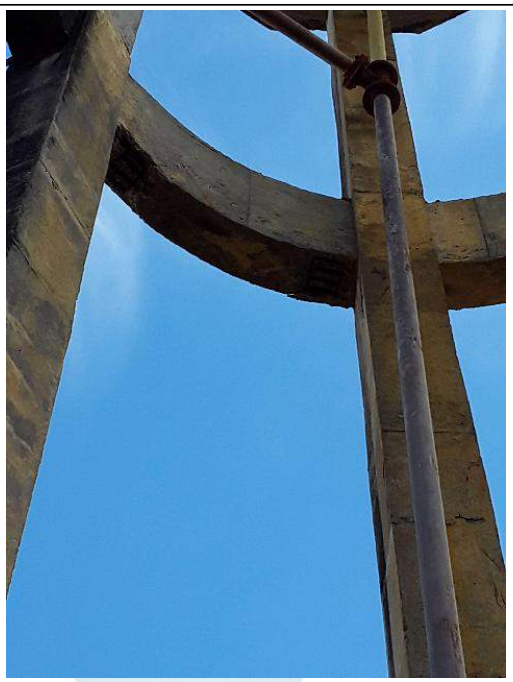
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

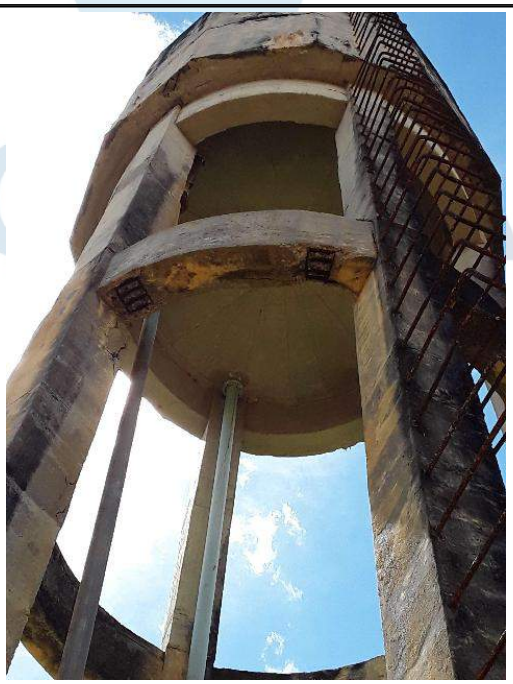
Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso

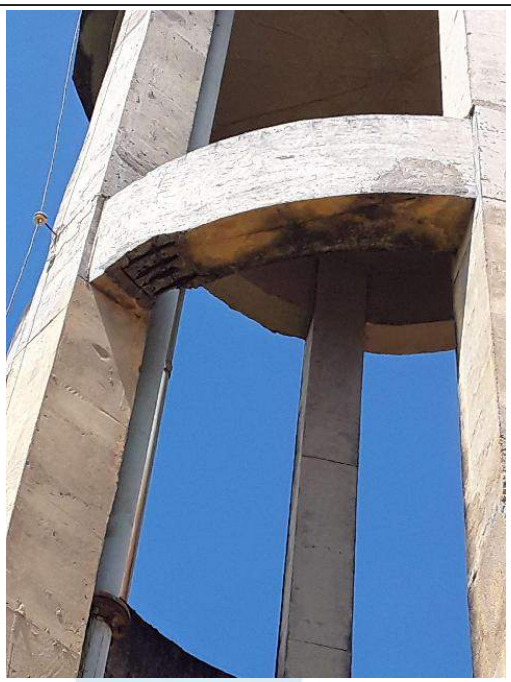
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60













Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Não possui instalações elétricas

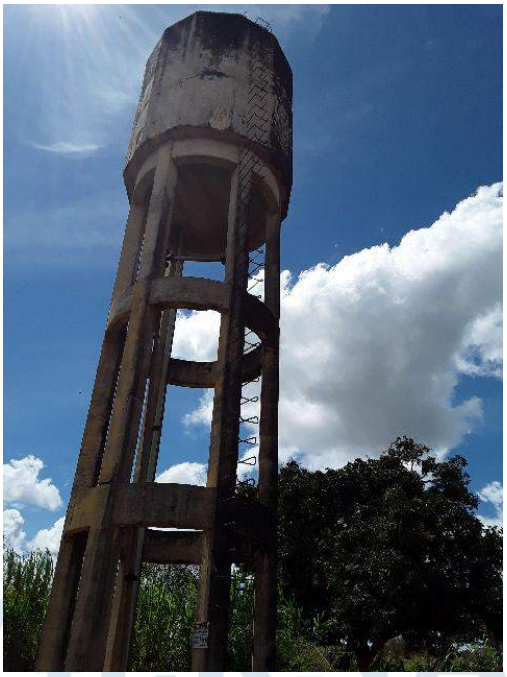
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	60

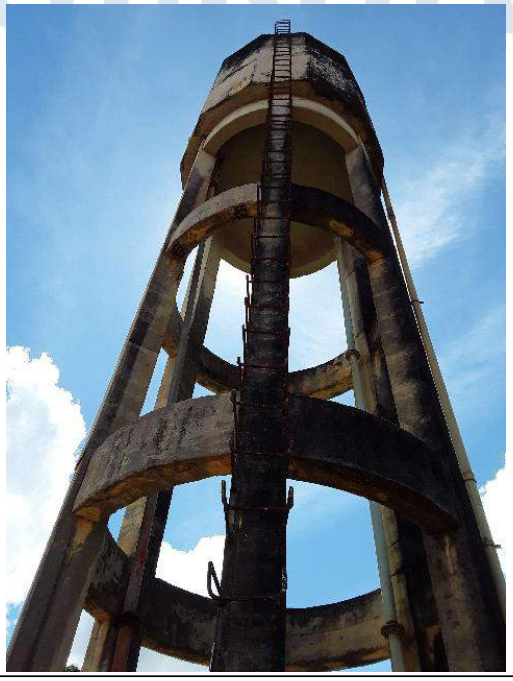
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Patamar de descanso, Sistema de bloqueio, Inadequada





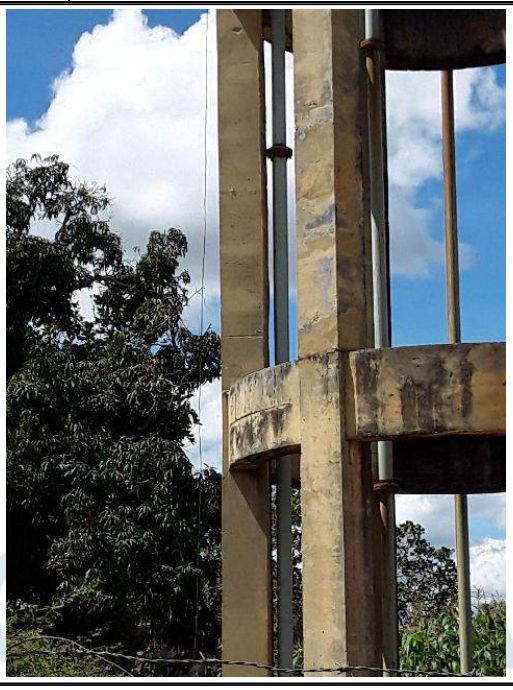
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	33 - Extravasor inadequado.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	68- Para-raio inoperante.	60







AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL VILLA RODRIGUES 50M3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
O reservatório esta sem acesso devido a construção feita por terceiros, impedindo qualquer forma de acesso.



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Reforma geral





Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Acesso



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	33 - Extravasor inadequado.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	59- Ventilação inadequada e sem proteção.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	68- Para-raio inoperante.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50M3 NOVA ESPERANÇA**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Portão aberto



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Ainda nao possui energização junto a coelba

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	13- Ausência do registro de ocorrência em livro.	60

Observações:
Ainda nao foi ativado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Observações: Rel ainda não ativado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Observações: Rel ainda não ativado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Observações: Rel de passagem			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	67- Ausência de higienização periódica.	60
Observações: Rel ainda não esta ativado			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	68- Para-raio inoperante.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 50m3 JOÃO DO ALTO**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água localizados em tabela de dados em formato PDF, fornecidas previamente pela Prestadora. Foram apresentados os resultados das análises realizadas na na saída de tratamento e rede de distribuição, referente ao período de 01 (um) ano, sendo detectadas as seguintes anomalias:

Na saída de tratamento nos meses de setembro e novembro de 2020, não obediência ao número mínimo de amostras por mês para os parâmetros ***turbidez e cloro***, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020; não obediência ao número mínimo de amostras por mês para o parâmetro ***Ph***, nos meses de janeiro, fevereiro, abril e julho de 2021; não obediência ao número mínimo de amostras por mês para os parâmetros ***turbidez, cor e cloro***, nos meses de janeiro, março e junho de 2021; não obediência ao número mínimo de amostras por mês para o parâmetro ***Ph***, no mês de maio de 2021; não obediência ao número mínimo de amostras por mês para o parâmetro ***Cloro***, no mês de junho de 2021; não obediência ao número mínimo de amostras por mês para os parâmetros ***Turbidez e Cloro***.

Na rede de distribuição no mês de outubro de 2020, não obediência ao número mínimo de amostras para o parâmetro ***Turbidez;*** no mês de novembro de 2020, não obediência ao número mínimo de amostras para os parâmetros ***Turbidez e Cloro;*** nos meses de janeiro a julho de 2021, não obediência ao número mínimo de amostras por mês para os parâmetros ***Turbidez e Cloro***, e no mês de fevereiro de 2021, não obediência ao número mínimo de amostras para os parâmetros ***Coliformes Totais e Escherichia coli***.

O Quadro a seguir apresenta os resultados obtidos por análise físico-química e bacteriológica da coleta realizada durante a fiscalização *in loco*; os resultados apresentaram-se em conformidade com a Portaria nº 05/2017.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
P01	4/8/2021	11:25	5	0,92	-	-	1,5	Ausente
P02	4/8/2021	11:34	5	0,35	-	-	2,0	Ausente
P03	4/8/2021	12:42	5	0,36	-	-	0,8	Ausente
P04	4/8/2021	13:5	5	0,32	-	-	0,8	Ausente
P05	4/8/2021	13:23	5	0,60	-	-	0,8	Ausente

Fonte: EMBASA, 2021

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

- **NÃO CONFORMIDADES NA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA**

<u>Monitoramento na Saída de tratamento</u>

- ***Não conformidades***

I - Não obediência ao que determina a Portaria de Consolidação N° 5, de 28 de setembro de 2017 quanto ao número mínimo de amostras por mês para os parâmetros ***Turbidez, Cor, Cloro e Ph***;

<u>Monitoramento na Rede de distribuição</u>

- ***Não conformidades***

I - Não obediência ao que determina a Portaria de Consolidação N° 5, de 28 de setembro de 2017 quanto ao número mínimo de amostras por mês para os parâmetros ***Turbidez e Cloro***;

II - Não obediência ao que determina a Portaria de Consolidação N° 5, de 28 de setembro de 2017 quanto ao número mínimo de amostras por mês para os parâmetros ***Coliformes totais e Escherichia coli***.

Determinação: Realizar os ajustes necessários em seu sistema de tratamento, a fim de atender o que determina a Portaria de Consolidação N°5, de 28 de setembro de 2017 no que se refere ao plano de amostragem para avaliação dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos.

A prestadora deverá enviar para esta agência, os resultados das análises do mês seguinte ao do recebimento deste relatório, devendo estar em conformidade com a portaria supracitada.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Ribeira do Pombal foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Ribeira do Pombal foi constatado a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

A fiscalização ao município de Ribeira do Pombal foi motivada a pedido do Ministério Público da Bahia, onde foi deslocada a equipe de fiscalização AGERSA, acompanhada pela gerente local Ariana Andrade de Oliveira durante a ação de fiscalização no município.

O sistema conta com escritório local para atendimento ao público, o qual não está operando presencialmente devido às restrições da COVID-19; segundo a gerente do EL, o quadro de funcionários atualmente atende às demandas do município. Também foi informado que ocorre manobras no sistema de abastecimento de água à população, com intermitência de até um (01) dia; segundo informação da gerência, as manobras são feitas sempre durante o dia e as localidades de maior dificuldade de abastecimento são os bairros Villa Operária e Pedro Tibúrcio.

Também foi informado que existem medidas adotadas e previstas para a redução de perdas, com o controle de volume através da macromedição, ventosas, utilização de geofone, investigação de vazamentos aparentes e monitoramento de pressão para evitar quebramentos e vazamentos de ramais. Ainda de acordo com a gerência, está em andamento as instalações para o controle das operações através da automação do sistema.

De acordo com a gerente local, atualmente existem projetos de melhorias nas elevatórias em fase de licitação.

Em contato com a Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal foi afirmado pelo Prefeito Eriksson Santos Silva que o município possui plano municipal de saneamento básico em execução. Também informou que a zona urbana do município é 100% abastecida com água da prestadora; já na zona rural, a prestadora abastece cerca de 10% sendo os 90% restante abastecidos através de poços coletivos. O prefeito também informou que o principal desafio para implantação (e universalização) de sistemas de esgotamento sanitário no município é a falta de recursos e investimentos, e que existe um estudo através da Funasa em andamento para avaliar a implantação de SES.

Em contato com a população foi constatado que a principal reclamação é a revisão de conta. Segundo usuário no bairro Pedro Tibúrcio, o fornecimento de água não é continuo ficando entre dois e três dias por semana sem água de forma intercaladas.

9. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

A inspeção *in loco* apontou para a existência de manobras, o que sacrifica a rotina do usuário, agravado pela inexistência de um calendário para que possa haver planejamento e reservação adequada para o período sem abastecimento.

Ainda assim, considera-se o Sistema de Abastecimento de Água de Ribeira do Pombal apto a realizar o abastecimento do município, necessitando de algumas adequações para melhoria na prestação do serviço; para tal determina-se:

- A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados;
- Deverá a Prestadora enviar o cronograma com estimativa de inicio das obras para melhorias das elevatórias; **o cronograma deverá ser enviado em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA: **tal não conformidade deverá ser corrigida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- A Prestadora deverá cumprir o plano de amostragem e ajustar o seu sistema de tratamento de água, aplicando em cada etapa as medidas corretivas cabíveis para que alcance a normalidade descrita pela portaria de potabilidade da água do Ministério da Saúde. **Deverá encaminhar para esta reguladora os laudos de análise da qualidade na saída do tratamento e no sistema de distribuição pelos 6 meses seguintes ao recebimento deste relatório**.
- As manobras em rede de distribuição de água deverão ser adotadas apenas como um recurso provisório, em condições em que o sistema esteja sofrendo com escassez hídrica ou problemas técnicos.

O art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17 inclui dentre as responsabilidades da Embasa, a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) hora; quando empregadas, a prestadora deverá avisar previamente a população e organizar um calendário que deve ser divulgado para ciência da população.

Tal medida deverá ser informada à agência reguladora, para que seja validada e monitorada a busca de soluções definitivas mais adequadas bem como aos usuários, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente, segundo a norma NBR 12.218/1994; não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento, as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10.

Ainda em acordo com a Resolução AGERSA n° 002, de 17 de junho de 2017, no Capítulo XVII, Seção II, Art.115, que trata "Da interrupção dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário", temos no seu Art. 115 que o serviço de abastecimento de água poderá ser descontinuado em casos fortuitos ou de força maior.

§1º Ocorrendo redução da produção a níveis não compatíveis à demanda para o abastecimento de água, por motivos alheios à vontade da Prestadora, esta poderá estabelecer planos de racionalização e/ou intermitência para reduzir as consequências de falta de água, ao mínimo.

Estando o município em condição como a descrita, em que se justifique a real necessidade de implementação de manobras, a Prestadora deverá informar a está Agência Reguladora, apresentando um plano para resolução definitiva do problema e calendário de manobras para validação. Assim validado, a Prestadora deverá promover e difundir as informações juntos aos usuários, para que possam se adequar a oferta momentânea de água. **Tais determinações deverão ser atendidas em um prazo de 1 semana**.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Leonardo de Oliveira Souza e Maico Camerino dos Santos	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas   data: 18/08/2021	Assinaturas  data: 23/08/2021	Assinaturas data:

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

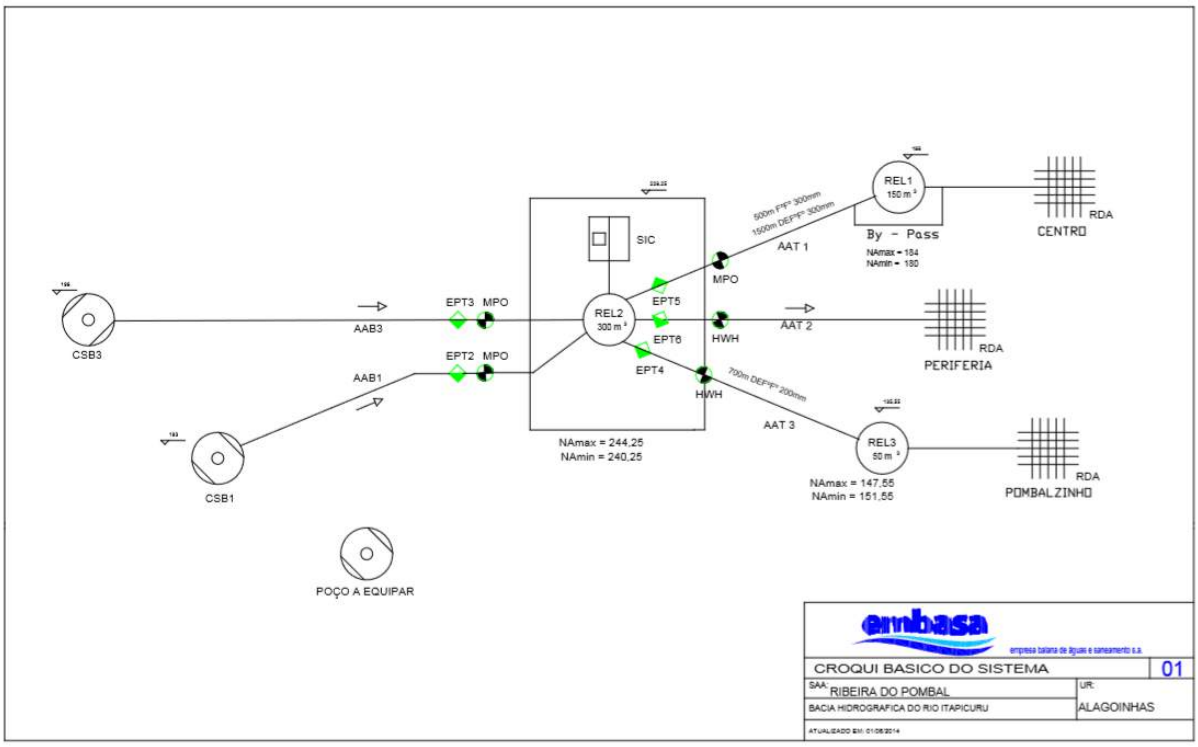
- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

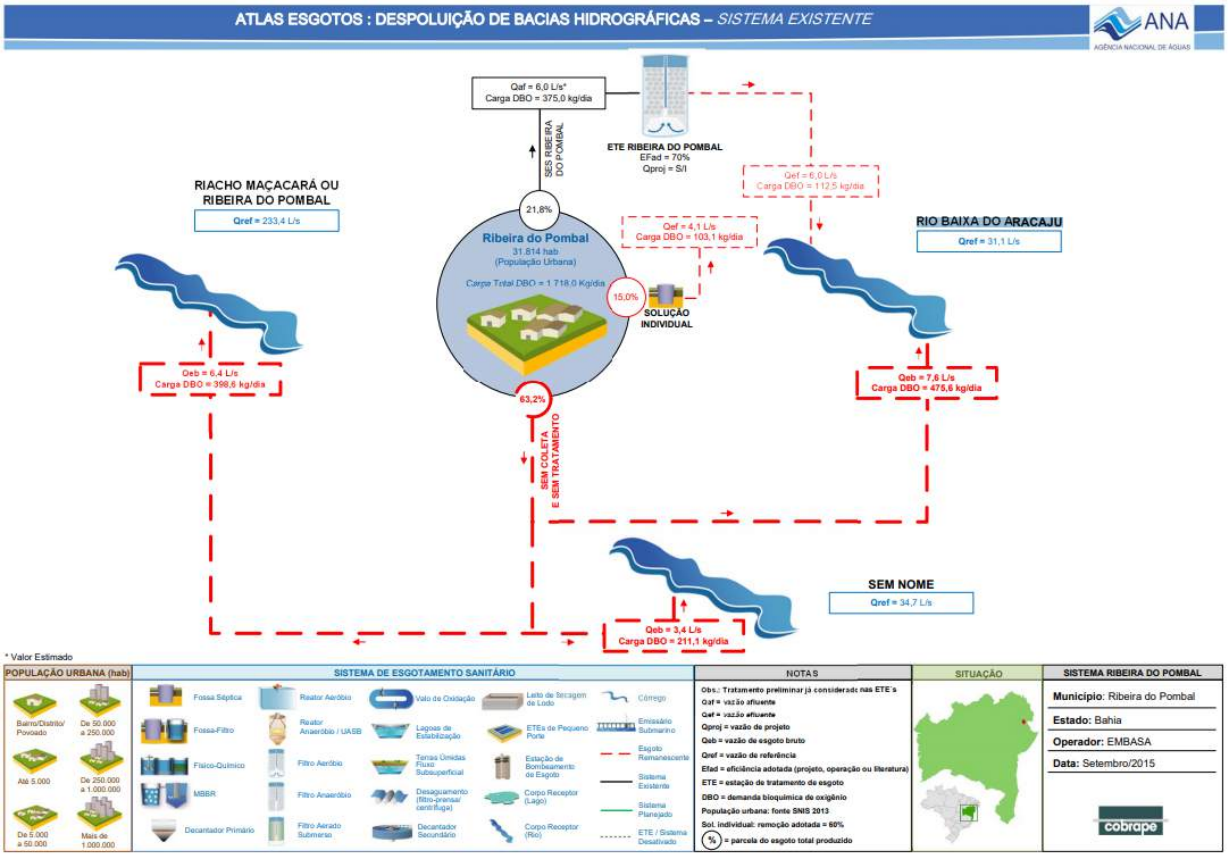
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

ANEXO A - CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL

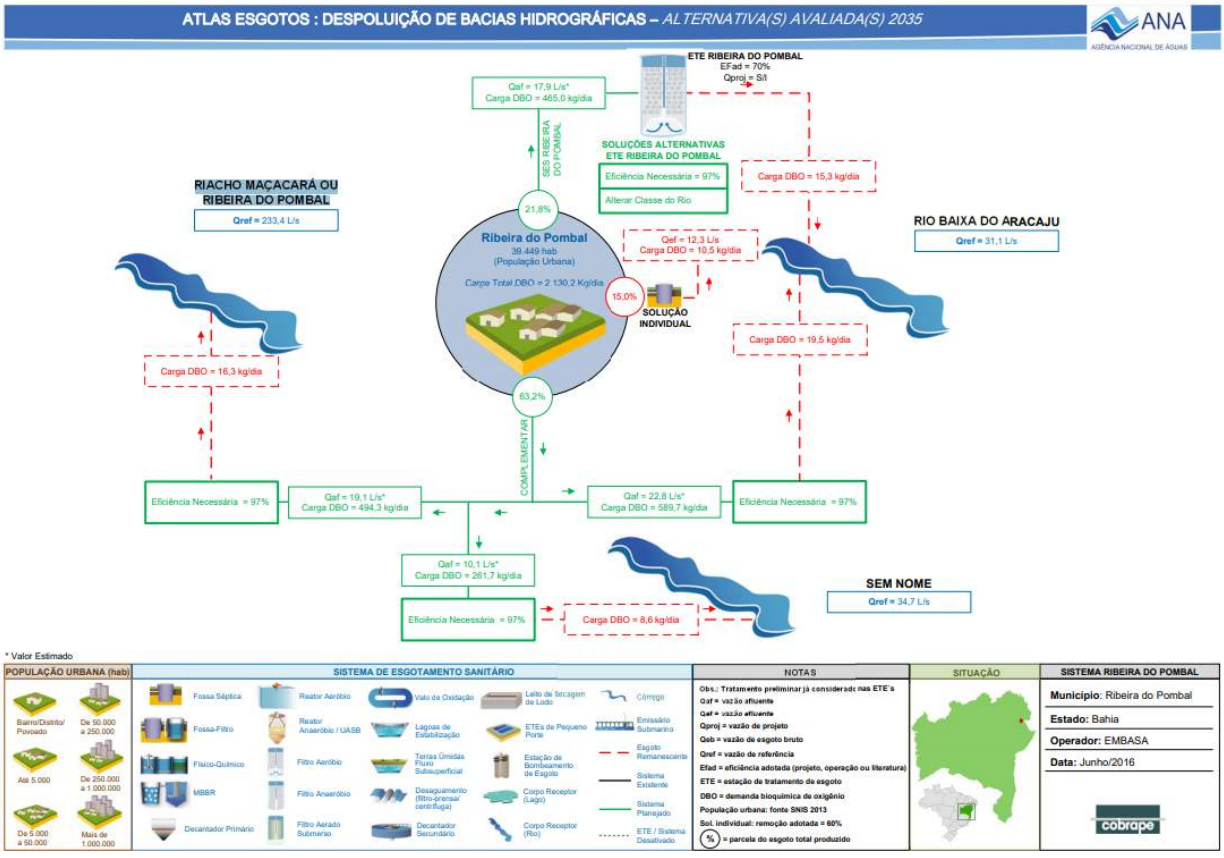
SAA RIBEIRA DO POMBAL



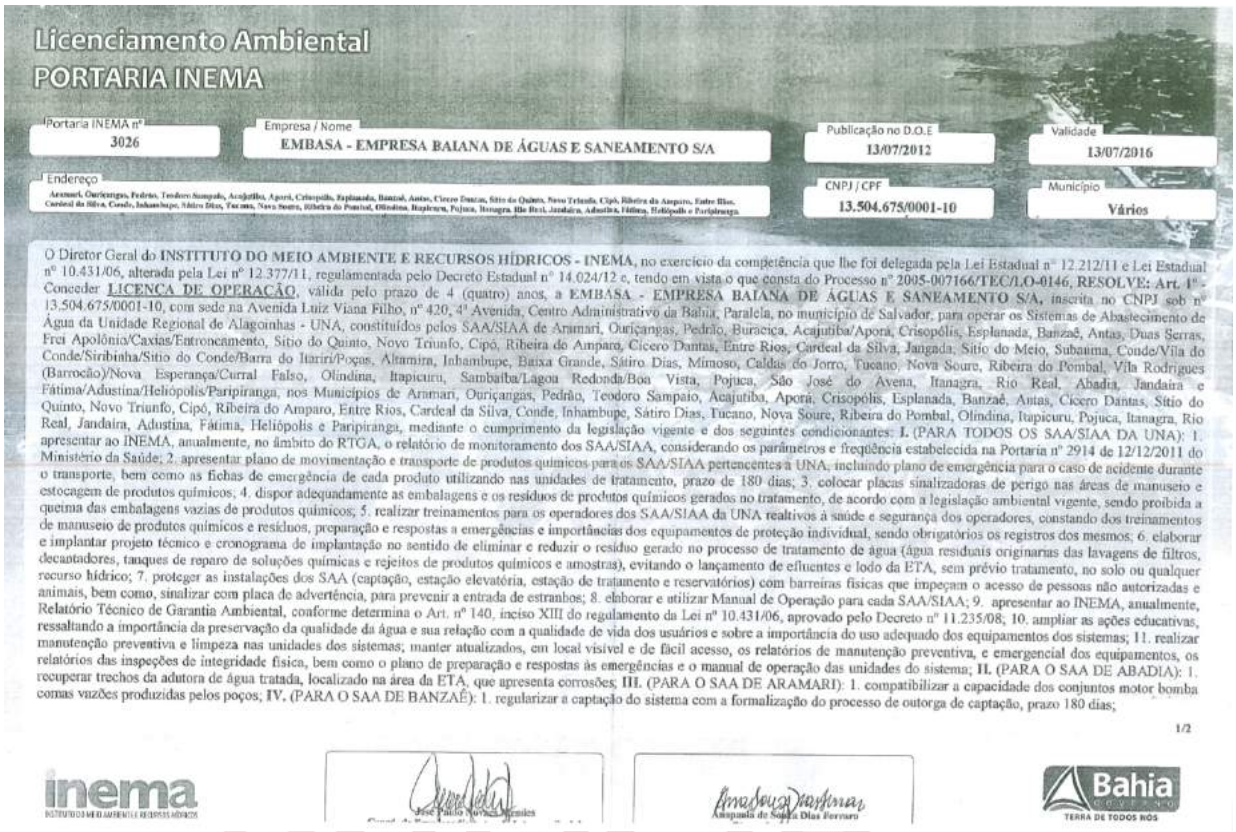
ANEXO C – ATLAS ESGOTO: SITUAÇÃO ATUAL



ANEXO D – ATLAS ESGOTO: DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS



ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
3026	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	13/07/2012	13/07/2016

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Teodoro Sampaio, Acajutiba, Apora, Crisopólis, Esplanada, Banzaê, Antas, Cicero Dantas, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Inhambupe, Sátiro Dias, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Olindina, Itapicuru, Pojuca, Itanagra, Rio Real, Jandaira, Adustina, Fátima, Heliópolis e Paripiranga.	13.504.675/0001-10	Vários

O Diretor Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2005-007166/TEC/LO-0146, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operar os Sistemas de Abastecimento de Água da Unidade Regional de Alagoinhas - UNA, constituídos pelos SAA/SIAA de Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Buracica, Acajutiba/Apora, Crisopólis, Esplanada, Banzaê, Antas, Duas Serras, Frei Apolônio/Caxias/Entroncamento, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Cicero Dantas, Entre Rios, Cardeal da Silva, Jangada, Sítio do Meio, Subaúma, Conde/Vila do Conde/Siribinha/Sítio do Conde/Barra do Itariri/Poças, Altamira, Inhambupe, Baixa Grande, Sátiro Dias, Mimoso, Caldas do Jorro, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Vila Rodrigues (Barrocão)/Nova Esperança/Curral Falso, Olindina, Itapicuru, Sambaíba/Lagoa Redonda/Boa Vista, Pojuca, São José do Avena, Itanagra, Rio Real, Abadia, Jandaira e Fátima/Adustina/Heliópolis/Paripiranga, nos Municípios de Aramari, Ouriçangas, Pedrão, Teodoro Sampaio, Acajutiba, Apora, Crisopólis, Esplanada, Banzaê, Antas, Cicero Dantas, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Inhambupe, Sátiro Dias, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Olindina, Itapicuru, Pojuca, Itanagra, Rio Real, Jandaira, Adustina, Fátima, Heliópolis e Paripiranga, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** (PARA TODOS OS SAA/SIAA DA UNA): 1. apresentar ao INEMA, anualmente, no âmbito do RTGA, o relatório de monitoramento dos SAA/SIAA, considerando os parâmetros e freqüência estabelecida na Portaria nº 2914 de 12/12/2011 do Ministério da Saúde; 2. apresentar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os SAA/SIAA pertencentes à UNA, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizando nas unidades de tratamento, prazo de 180 dias; 3. colocar placas sinalizadoras de perigo nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; 4. dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima das embalagens vazias de produtos químicos; 5. realizar treinamentos para os operadores dos SAA/SIAA da UNA realtivos à saúde e segurança dos operadores, constando dos treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e respostas a emergências e importâncias dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatórios os registros dos mesmos; 6. elaborar e implantar projeto técnico e cronograma de implantação no sentido de eliminar e reduzir o resíduo gerado no processo de tratamento de água (água residuais originarias das lavagens de filtros, decantadores, tanques de reparo de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e amostras), evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou qualquer recurso hídrico; 7. proteger as instalações dos SAA (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placa de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; 8. elaborar e utilizar Manual de Operação para cada SAA/SIAA; 9. apresentar ao INEMA, anualmente, Relatório Técnico de Garantia Ambiental, conforme determina o Art. nº 140, inciso XIII do regulamento da Lei nº 10.431/06, aprovado pelo Decreto nº 11.235/08; 10. ampliar as ações educativas, ressaltando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualidade de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sistemas; 11. realizar manutenção preventiva e limpeza nas unidades dos sistemas; manter atualizados, em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva, e emergencial dos equipamentos, os relatórios das inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e respostas às emergências e o manual de operação das unidades do sistema; **II.** (PARA O SAA DE ABADIA): 1. recuperar trechos da adutora de água tratada, localizado na área da ETA, que apresenta corrosões; **III.** (PARA O SAA DE ARAMARI): 1. compatibilizar a capacidade dos conjuntos motor bomba comas vazões produzidas pelos poços; **IV.** (PARA O SAA DE BANZAÊ): 1. regularizar a captação do sistema com a formalização do processo de outorga de captação, prazo 180 dias;

1/2

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

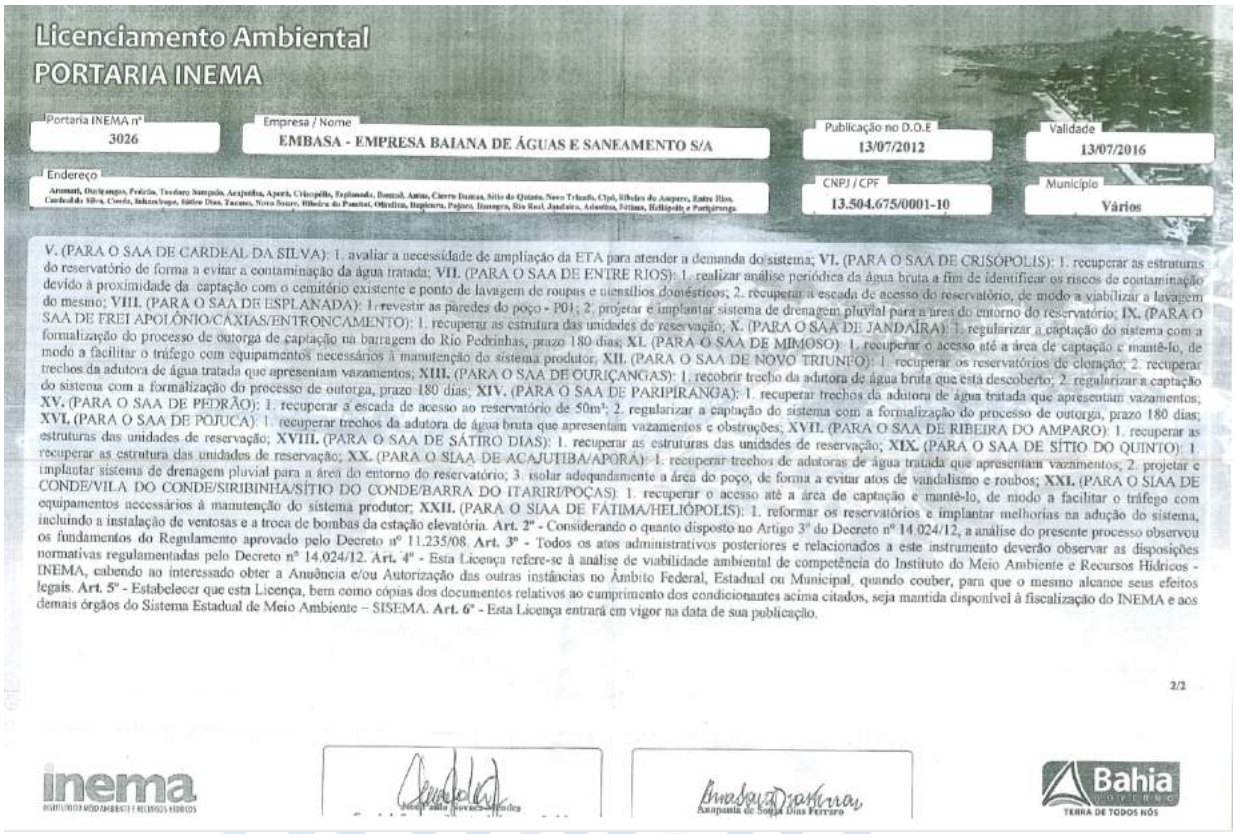
José Paulo Novais Menezes

Amanda de Souza Dias Ferraro

Bahia
GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS

AGERSA

ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
3026	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	13/07/2012	13/07/2016

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Araçuaí, Ourolândia, Prédio, Teodoro Sampaio, Acajutiba, Aporá, Crisópolis, Esplanada, Domingos Antão, Cleiro Dantas, Sítio do Quinto, Novo Triunfo, Cipó, Ribeira do Amparo, Entre Rios, Cardeal da Silva, Conde, Inhambupe, Sátiro Dias, Tucano, Nova Soure, Ribeira do Pombal, Olindina, Itapicuru, Pojuca, Itanagra, Rio Real, Jandaíra, Adustina, Fátima, Heliópolis e Paripiranga.	13.504.675/0001-10	Vários

V. (PARA O SAA DE CARDEAL DA SILVA): 1. avaliar a necessidade de ampliação da ETA para atender a demanda do sistema; **VI.** (PARA O SAA DE CRISÓPOLIS): 1. recuperar as estruturas do reservatório de forma a evitar a contaminação da água tratada; **VII.** (PARA O SAA DE ENTRE RIOS): 1. realizar análise periódica da água bruta a fim de identificar os riscos de contaminação devido à proximidade da captação com o cemitério existente e ponto de lavagem de roupas e utensílios domésticos; 2. recuperar a escada de acesso do reservatório, de modo a viabilizar a lavagem do mesmo; **VIII.** (PARA O SAA DE ESPLANADA): 1. revestir as paredes do poço - P01; 2. projetar e implantar sistema de drenagem pluvial para a área do entorno do reservatório; **IX.** (PARA O SAA DE FREI APOLÔNIO/CAXIAS/ENTRONCAMENTO): 1. recuperar as estrutura das unidades de reservação; **X.** (PARA O SAA DE JANDAÍRA): 1. regularizar a captação do sistema com a formalização do processo de outorga de captação na barragem do Rio Pedrinhas, prazo 180 dias; **XI.** (PARA O SAA DE MIMOSO): 1. recuperar o acesso até a área de captação e mantê-lo, de modo a facilitar o tráfego com equipamentos necessários à manutenção do sistema produtor; **XII.** (PARA O SAA DE NOVO TRIUNFO): 1. recuperar os reservatórios de cloração; 2. recuperar trechos da adutora de água tratada que apresentam vazamentos; **XIII.** (PARA O SAA DE OURIÇANGAS): 1. recobrir trecho da adutora de água bruta que está descoberto; 2. regularizar a captação do sistema com a formalização do processo de outorga, prazo 180 dias; **XIV.** (PARA O SAA DE PARIPIRANGA): 1. recuperar trechos da adutora de água tratada que apresentam vazamentos; **XV.** (PARA O SAA DE PEDRÃO): 1. recuperar a escada de acesso ao reservatório de 50m³; 2. regularizar a captação do sistema com a formalização do processo de outorga, prazo 180 dias; **XVI.** (PARA O SAA DE POJUCA): 1. recuperar trechos da adutora de água bruta que apresentam vazamentos e obstruções; **XVII.** (PARA O SAA DE RIBEIRA DO AMPARO): 1. recuperar as estruturas das unidades de reservação; **XVIII.** (PARA O SAA DE SÁTIRO DIAS): 1. recuperar as estruturas das unidades de reservação; **XIX.** (PARA O SAA DE SÍTIO DO QUINTO): 1. recuperar as estrutura das unidades de reservação; **XX.** (PARA O SIAA DE ACAJUTIBA/APORÁ): 1. recuperar trechos de adutoras de água tratada que apresentam vazamentos; 2. projetar e implantar sistema de drenagem pluvial para a área do entorno do reservatório; 3. isolar adequadamente a área do poço, de forma a evitar atos de vandalismo e roubos; **XXI.** (PARA O SIAA DE CONDE/VILA DO CONDE/SIRIBINHA/SÍTIO DO CONDE/BARRA DO ITARIRI/POÇAS): 1. recuperar o acesso até a área de captação e mantê-lo, de modo a facilitar o tráfego com equipamentos necessários à manutenção do sistema produtor; **XXII.** (PARA O SIAA DE FÁTIMA/HELIÓPOLIS): 1. reformar os reservatórios e implantar melhorias na adução do sistema, incluindo a instalação de ventosas e a troca de bombas da estação elevatória. **Art. 2º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto nº 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 11.235/08. **Art. 3º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 4º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

2/2

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Anapaula de Sousa Dias Ferraro

Bahia
GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS

AGERSA

ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS

36 Salvador • Terça-feira 20 de janeiro de 1998 Ano LXXXII • Nº 16.723

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil • Estado da Bahia

PORTARIA Nº 021/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA**, CGC nº13.504.675/0001-10 com endereço à Av. Luiz Viana Filho S/Nº - Centro Administrativo - BA, autorizar por 04 (quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos o critério da SRH o direito de uso das Águas do Poço Tubular no entorno das coordenadas geográficas Lat.: 11° 04' 44" S e Long.: 38° 25' 45" W, para derivação durante 24:00 hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até 288,00 m³/dia (duzentos e oitenta e oito metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de Ribeira do Amparo. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6290/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº0082/95 - SRH/SH.

PORTARIA Nº023/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - EMBASA**, CGC nº13.504.675/0001-10 com endereço à Av. Luiz Viana Filho S/Nº - Centro Administrativo - BA, autorizar por 04 (quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos o critério da SRH o direito de uso das águas do **Poços Tubulares** no entorno das coordenadas geográficas P1 Lat.: 10° 49' 54" S e Long.: 38° 32' 07" W, P2 Lat.: 10° 49' 54" S e Long.: 38° 33' 35" W, P3 Lat.: 10° 48' 41" S e Long.: 38° 32' 25" W para derivação durante 24:00 hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até 3.795,00 m³/dia (três mil, setecentos e noventa e cinco metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de Ribeira do Pombal. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6290/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº0085/98 - SRH/SH.

Retificação da Portaria Iº 289/97 - SRH publicado no DOE de 06/01/97.
Onde se lê: 20 00hs/dia leia-se 24,00hs/dia e Poço 2 - 47, 46m³/dia leia-se: 56,95 m³/dia; Poço 3 - 70,40m³/dia leia-se: 84,48 m³/dia; Poço 4 - 101,40 m³/dia leia-se: 121,68 m³/dia acrescentando uma vazão de 57,60 m³/dia para o Poço 1; ficando ratificadas todas as demais cláusulas e prazos expressos na portaria acima mencionada.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 19 de janeiro de 1998

JOSÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

S.A.A RIBEIRA DO POMBAL

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
EMBASA

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº. : 008/97-UNE
2. CONTRATANTE : Embasa
3. CONTRATADA : Cosmos Engenharia e Informática Ltda.
4. OBJETO : Execução de correções de vazamentos de redes e ramais, leitura de hidrômetro, entrega de recibos de água do E.R. de Itaberaba, e serviços de corte e reativação de ramal em todos os SAA's ou os sucessórios da UNE.
5. VALOR : R$ 13.540,45 (treze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

Salvador, 12 de janeiro de 1998.

João C[illegible]rães Cincin Sobrinho
Dire[illegible]peraçães

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº. : 042/97-UNF
2. CONTRATANTE : Embasa
3. CONTRATADA : Emarc Engenharia Ltda.
4. OBJETO : Serviços de melhorias no SAA de Terra Nova.
5. VIGÊNCIA : 30 (trinta) dias corridos

Salvador, 12 de janeiro de 1998.

José Guimarães Cincin Sobrinho
Diretor de Operações

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº. : 028/97-USI
2. CONTRATANTE : Embasa
3. CONTRATADA : Itarel - Itabuna Retífica Ltda.
4. OBJETO : Serviços de recuperação do motor do veículo caminhão munck, Mercedes Benz 1113, placa policial AX-1898, nº. de ordem 784.
5. VALOR : R$ 6.301,00 (seis mil e trezentos e um reais)

Salvador, 09 de janeiro de 1998.

José Guimarães Cincin Sobrinho
Diretor de Operações

EXTRATOS DE CONTRATOS

1 - CONTRATO Nº 441/97
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : VARIAN ASSOCIATES, INC.
4 - OBJETO : FORNECIMENTO DE CROMATÓGRAFO A GÁS: ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSA, MICROPROCESSADO, COM DETETORES (IONIZAÇÃO DE CHAMA, CAPTURA DE ELÉTRONS, CONDUTIVIDADE TÉRMICA) E ACESSÓRIOS; ESPECTROFOTOMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA POR CHAMA E ACESSÓRIOS.
5 - VALOR : R$ 219.136,96 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
6 - PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS
7 - DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 1997

1 - CO[illegible] Nº 450/97
2 - CON[illegible]ANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
4 - OBJETO : FORNECIMENTO DE COMPARADORES VISUAIS PORTÁTEIS PARA CLORO RESIDUAL, POR ORTOTOLIDINA, COM ACESSÓRIOS E DISCOS PARA CLORO RESIDUAL, POR ORTOTOLIDINA.
5 - VALOR : R$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
6 - PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS
7 - DATA DE ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 1997

1 - CONTRATO Nº 451/97
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : JUNDLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
4 - OBJETO : FORNECIMENTO DE TURBIDÍMETRO DE BANCADA; CONDUTIVÍMETRO; TURBIDÍMETRO PORTÁTIL, LEITURA NA FAIXA DE 0 A 1000 NTU; MEDIDOR DE PH, DE BANCADA, 220 V, E ACESSÓRIOS; MEDIDOR O.D. PORTÁTIL, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR, COM "PROBE" E AGITAÇÃO E MEDIDOR PORTÁTIL DE CONDUTIVIDADE E STD (SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS)
5 - VALOR : R$ 38.930,11 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E ONZE CENTAVOS)
6 - PRAZO : 90 (NOVENTA) DIAS
7 - DATA DE ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 1997

DULCILÉA MOURA FERREIRA
ASSESSORA-CHEFE DA PLC

EXTRATOS DE CONTRATOS

1 - CONTRATO Nº 005/98
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : MIRAM CONSTRUTORA S/A
4 - OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE MARÉ E VÁRZEA DO POÇO-BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS.
5 - VALOR : R$ 1.975.039,04 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
6 - PRAZO : 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS CORRIDOS
7 - DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 1998

1 - CONTRATO Nº 006/98
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : EMBRASIL
4 - OBJETO : UBC ENGENHARIA LTDA.
: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE LAGOA REAL-BA.
5 - VALOR : R$ 95.222,67 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
6 - PRAZO : 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS
7 - DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 1998

1 - CONTRATO Nº 003/98
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : EMSOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
4 - OBJETO : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DOS POÇOS E SUB-ESTAÇÕES AÉREAS NA UNE (TEIRA DE SANTANA) NAS LOCALIDADES DE BRITINGA, TEOFILÂNDIA, ARACI E RETIROLÂNDIA.
5 - VALOR : R$ 44.430,72 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
6 - PRAZO : 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS
7 - DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 1998

DULCILÉA MOURA FERREIRA
ASSESSORA-CHEFE DA PLC

EXTRATOS DE CONTRATOS

1 - CONTRATO Nº 390/97
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : CONSÓRCIO CONCREMAT/ BIS
4 - OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO À EMBASA NO TOCANTE AO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE CANDEIAS E SIMÕES FILHO, DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS.
5 - VALOR : R$ 943.884,54 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
6 - PRAZO : 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CORRIDOS
7 - DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 1997

1 - CONTRATO Nº 002/97
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : TUBASA TUBOS TABAJARA S/A
4 - OBJETO : FORNECIMENTO DE TUBOS PVC PB JE, DIVERSOS NOS ITENS 1,2 E 3 DA SCM Nº 224/97, DESTINADO À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE
5 - VALOR : R$ 49.699,44 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
6 - PRAZO : 30/60 (TRINTA/SESSENTA) DIAS
7 - DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 1998

1 - CONTRATO Nº 004/97
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA
4 - OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ANDORINHA INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS.
5 - VALOR : R$ 1.457.158,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS)
6 - PRAZO : 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS
7 - DATA DE ASSINATURA: 05 DE JANEIRO DE 1998

DULCILÉA MOURA FERREIRA
ASSESSORA-CHEFE DA PLC

EXTRATOS DE CONTRATOS

1 - CONTRATO Nº 494/97
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : FAPEX FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO
4 - OBJETO : DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE GERENCIAMENTO PARA A ATIVIDADE DE INFORMÁTICA DA EMBASA.
5 - VALOR : R$ 1.456.845,67 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
6 - PRAZO : 12 (DOZE) MESES
7 - DATA DE ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 1997

1 - CONTRATO Nº 503/97
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA
4 - OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE ITAGIBA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS.
5 - VALOR : R$ 1.048.010,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL E DEZ REAIS)
6 - PRAZO : 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CORRIDOS
7 - DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 1997

1 - CONTRATO Nº 005/98
2 - CONTRATANTE : EMBASA
3 - CONTRATADA : CONSTRUTORA IMPAR LTDA
4 - OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE TUCANO-BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS.

ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil • Estado da Bahia

Salvador • Sexta-feira
24 de novembro de 2006
Ano XCI • Nº 19.276

27

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Superintendência de Recursos Hídricos SRH

RETI-RATIFICAÇÃO DAS PORTARIAS N°s 014/98-DG; 015/98-DG; 016/98-DG; 017/98-DG; 018/98-DG; 019/98-DG; 020/98-DG; 021/98-DG; 022/98-DG e 023/98-DG, publicadas no DOE de 20/01/1998. Outorgado: **EMBASA.**
Onde se lê: "... autorizar por 04 (quatro anos)..."
Leia-se: "...conceder por 30 (trinta) anos..."
GABINETE DO DIRETOR GERAL, 22 de novembro de 2006.
Manfredo Pires Cardoso
Diretor Geral

ANEXO B – LICENÇAS AMBIENTAIS

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
7781	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	28 e 29/06/2014	29/06/2039

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, Sede.	13.504.675/0001-10	Ribeira do Pombal

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2011-000303/OUT/AUT-0111**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 25 (vinte cinco) anos, a **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A,** inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, localizado na Sede, no município de Ribeira do Pombal, nas coordenadas Lat. 10º 49' 16'' S e Long. 38º 32' 18'' W, datum Sad 69, do poço 02, de vazão 6.422 m³/dia, durante 24 h/dia, para fins de abastecimento humano, mediante o cumprimento da legislação vigente. **Parágrafo Único**. Fica o autorizado ciente que: I. todas as obras decorrentes desta autorização deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos, a partir da data de publicação; II. quando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos for exigível, a utilização da vazão já autorizada estará sujeita a este instrumento, que passará a ser efetivado automaticamente por esta Autarquia, com base no art. 24 da Lei Estadual nº 11.612/09; III. a qualquer tempo, o outorgante poderá revisar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos arts. 20 e 21 da Instrução Normativa SRH nº 01/07; IV. o INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público; V. o autorizado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente autorização. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

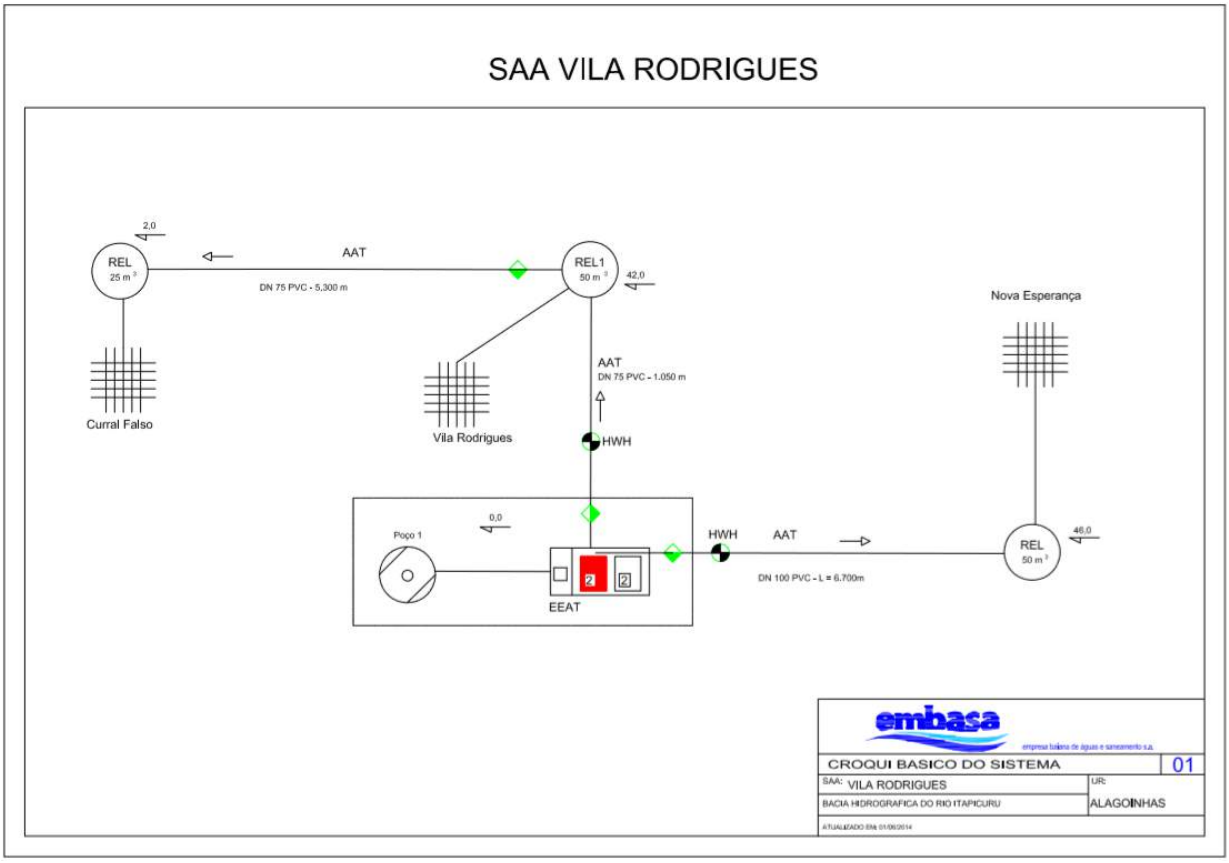
Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

Governo do Estado da Bahia

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

ANEXO E - CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SLA VILA NOVA ESPERANÇA



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL

Salvador/BA, agosto de 2021

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

A presente fiscalização do município de Ribeira do Pombal foi realizada no período compreendido entre 02 a 06 de agosto de 2021 por solicitação do Ministério Público (Ofício nº 151/2021 da 1° Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal - MPBA). Neste sentido, a fiscalização atual tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento do município de Ribeira do Pombal, identificadas pela AGERSA durante as fiscalizações ocorridas em outubro de 2013 e em junho de 2016, além de identificar novas não conformidades. A inspeção analisou os seguintes segmentos: Operação e Manutenção; Conservação; Segurança e Proteção; Equipamentos; Proteção Ambiental; Gestão Ambiental; Padrão de Potabilidade, bem como a qualidade e controle da qualidade da água.

2. AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA FISCALIZAÇÃO DA AGERSA EM OUTUBRO DE 2013:

A tabela a seguir apresenta as não conformidades identificadas pela AGERSA durante a fiscalização realizada em outubro de 2013, o status na fiscalização de acompanhamento de 2016 e a atual situação, verificada em agosto de 2021, **cerca de 8 anos após a primeira identificação** das não conformidades.

LOCAL	NÃO CONFORMIDADE	ANÁLISE 17/06/2016	PRAZO	ANÁLISE 02/08/2021	REGISTRO (s)
Poço 1	1. Área circunscrita à laje sanitária desprotegida e ausência de sinalização identificadora do local.	Não Corrigido	12/11/2016	Corrigido	Foto
	2. Necessidade de limpeza e capina periódica da área.	Não Corrigido	12/11/2016	Corrigido	Foto
Poço 3	3. Ausência de sinalização identificadora do local.	Não Corrigido	12/11/2016	Corrigido	Foto
	4. Necessidade de limpeza e capina periódica da área	Não Corrigido	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
Casa de química	5. Precariedade das instalações físicas.	Não Corrigido	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
Reservatório Elevado 300 m³	6. Necessidade de limpeza e capina periódica da área.	Não Corrigido	12/11/2016	Corrigido	Foto
	7. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura. Falha no sistema SPDA, ausência de poço de visita do aterramento, eletroduto de cota de piso sem amarração 2,30 m, cabo sem tração, dois isoladores danificados e o para-raios não foi visualizado.	Não Corrigido	12/11/2016	Corrigido	Drone
Reservatório Elevado 50 m³	8. Necessidade de limpeza e capina periódica da área.	Não Corrigido	12/11/2016	Corrigido	Foto
	9. Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura.	Não Corrigido	12/11/2016	Não Corrigido	Foto

3. AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA FISCALIZAÇÃO DA AGERSA EM JUNHO DE 2016:

A tabela a seguir apresenta as não conformidades identificadas pela AGERSA durante a fiscalização ocorrida em junho de 2016 e a atual situação, verificada em agosto de 2021, quase 4 anos após a identificação das não conformidades.

LOCAL	NÃO CONFORMIDADE	PRAZO	ANÁLISE AGOSTO DE 2021	REGISTRO (s)
Poço 1	1. Precariedade das instalações físicas.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	2. Ausência de proteção e sinalização de perigo nos painéis elétricos.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	3. Ausência de para-raios (tipo válvula), chave corta circuito fusível com cartucho (improvisado com *jump* para o garfo da chave).	12/11/2016	Corrigido	Foto
	4. Existência de vazamentos aparentes.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	5. Necessidade de manutenção nos painéis elétricos.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	6. Ausência de manômetro e macromedidor na tubulação de recalque.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	7. Laje sanitária construída em alvenaria ao invés de concreto.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
Poço 3	8. Ausência de tampa.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	9. Ausência de manômetro e macromedidor na tubulação de recalque.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	10. Suporte de apoio da tubulação inadequado.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	11. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	12. Precariedade das instalações físicas.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	13. Ausência de laje sanitária.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
Poço 4	14. Ausência de tampa na caixa de passagem.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	15. Ausência de sinalização identificadora e falha no isolamento da área.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	16. Necessidade de limpeza e capina periódica da área.	12/11/2016	Corrigido	Foto

LOCAL	NÃO CONFORMIDADE	PRAZO	ANÁLISE AGOSTO DE 2021	REGISTRO (s)
Laboratório	17. Precariedade das instalações físicas.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
Laboratório	18. Reagentes fora do prazo de validade.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	19. Rótulos dos reagentes sem indicação do prazo de validade.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	20. O flúor não está sendo dosado na água há aproximadamente 12 meses.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	21. Ausência de fluorímetro.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
Casa de química	22. Ausência de bacia de contenção.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	23. Armazenamento inadequado de produtos químicos.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	24. Ausência de flúor.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	25. Ausência de bomba reserva para dosagem de cloro.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	26. Ausência de iluminação elétrica	12/11/2016	Corrigido	Foto
	27. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	12/11/2016	Corrigido	Foto
Sala de Operadores	28. Necessidade e arrumação e limpeza do ambiente de trabalho.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	29. Precariedade das instalações físicas.	12/11/2016	Corrigido	Foto
Reservatório Elevado 300 m³	30. Destinação inadequada de sobra de materiais.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	31. Armazenamento inadequado de materiais.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	32. Ausência de tampas e necessidade de limpeza nos poços de visita.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	33. Necessidade de manutenção nas tubulações.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	34. Necessidade de substituição da escada de acesso ao reservatório.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	35. Necessidade de substituição do manômetro.	12/11/2016	Corrigido	Foto

LOCAL	NÃO CONFORMIDADE	PRAZO	ANÁLISE AGOSTO DE 2021	REGISTRO (s)
Reservatório Elevado 50 m³	36. Precariedade das instalações físicas.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	37. Destinação inadequada de sobra de materiais.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	38. Ausência de patamares de descanso na escada de acesso.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	39. Ausência de tampa na caixa de passagem.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	40. Sistema de balizamento aeronáutico desconectado.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	41. Ausência de eletroduto de proteção do cabo do sistema SPDA, não foi visualizado poço de aterramento.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	42. Ausência de medidor de nível.	12/11/2016	Corrigido	Foto
Escritório Local	43. Ausência de sinalização identificadora do local e necessidade de pintura da fachada.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	44. Ausência de extintor de incêndio.	12/11/2016	Não Corrigido	Foto
	45. Precariedade das instalações físicas.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	46. Mobiliário degradado.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	47. Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	48. Necessidade de organização do ambiente de trabalho.	12/11/2016	Corrigido	Foto
	49. Armazenamento inadequado de materiais.	12/11/2016	Corrigido	Foto

4 CONCLUSÃO

De acordo com os dados apurados, a Embasa corrigiu **67%** das não conformidades identificadas pela AGERSA em 2013, conforme gráfico abaixo.

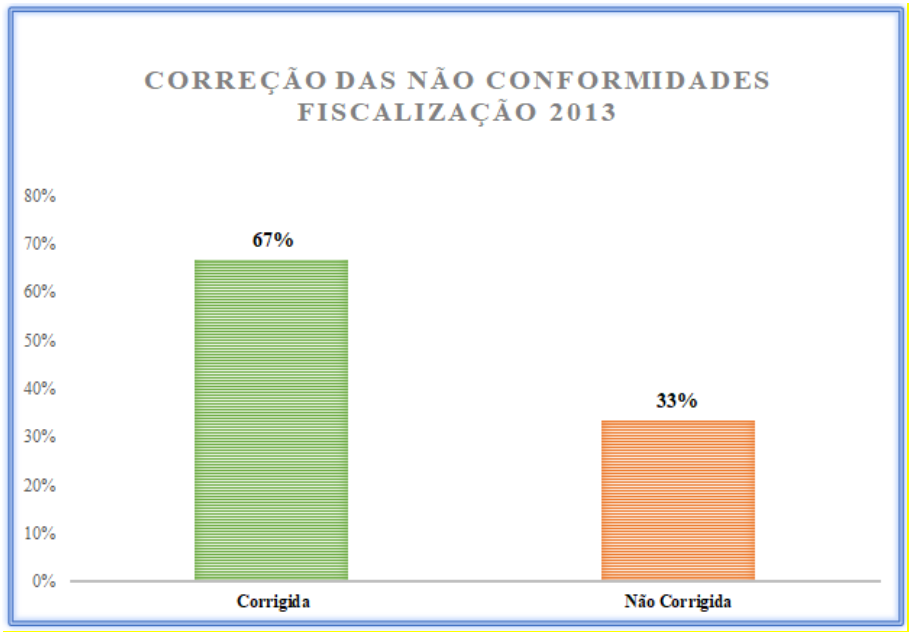


Gráfico 1: Resultado da avaliação das não conformidades identificadas pela fiscalização da AGERSA em 2013.

Com relação às não conformidades identificadas pela AGERSA em 2016, a Embasa corrigiu **57%**, conforme gráfico abaixo.

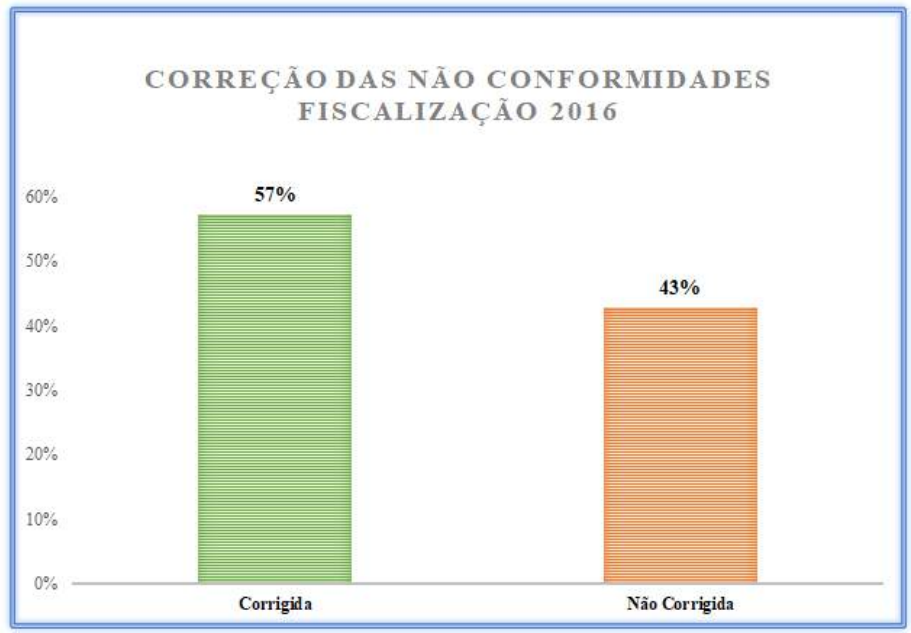


Gráfico 2: Resultado da avaliação das não conformidades identificadas pela fiscalização da AGERSA em 2016.

A prestadora deverá **corrigir todas as não conformidade em um prazo de 10 dias** e enviar relatório técnico para a AGERSA conprovando a correção de todos os itens.

ANEXO I – IMAGENS DA AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS EM 2013

Não Conformidade nº 1

Captação – Poço 1: Área circunscrita à laje sanitária desprotegida e ausência de sinalização identificadora do local.

Voltar

Corrigido





Não Conformidade nº 2
Captação – Poço 1: Necessidade de limpeza e capina periódica da área.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 3
Captação – Poço 3: Ausência de sinalização identificadora do local.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 4
Captação – Poço 3: Necessidade de limpeza e capina periódica da área.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 5

Tratamento – Casa de Química: Precariedade das instalações físicas.

Voltar

Não Corrigido





Não Conformidade nº 6

Distribuição – REL 300 m³: Necessidade de limpeza e capina periódica da área.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 7

Distribuição – REL 300 m³: Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura. Falha no sistema SPDA, ausência de poço de visita do aterramento, eletroduto de cota de piso sem amarração 2,30 m, cabo sem tração, dois isoladores danificados e o para-raios não foi visualizado.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 8

Distribuição – REL 50 m³: Necessidade de limpeza e capina periódica da área, conforme já havia sido verificado anteriormente, na inspeção realizada em 2013.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 9

Distribuição – REL 50 m³: Ausência de guarda-corpo na laje de cobertura, conforme já havia sido verificado anteriormente, na inspeção realizada em 2013.

Voltar

Não Corrigido



ANEXO II – IMAGENS DA CHECAGEM DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS EM 2016

Não Conformidade nº 1

Captação – Poço 1: Precariedade das instalações físicas.

Voltar

Não Corrigido





Não Conformidade nº 2
Captação – Poço 1: Ausência de proteção e sinalização de perigo nos painéis elétricos.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 3

Captação – Poço 1: Ausência de para-raios (tipo válvula), chave corta circuito fusível com cartucho (improvisado com *jump* para o garfo da chave).

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 4
Captação – Poço 1: Existência de vazamentos aparentes.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 5
Captação – Poço 1: Necessidade de manutenção nos painéis elétricos.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 6
Captação – Poço 1: Ausência de manômetro e macromedidor na tubulação de recalque.

Voltar

Não Corrigido ainda falta manômetro



Não Conformidade nº 7
Captação – Poço 1: Laje sanitária construída em alvenaria ao invés de concreto.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 8
Captação – Poço 3: Ausência de tampa.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 9
Captação – Poço 3: Ausência de manômetro e macromedidor na tubulação de recalque.

Voltar

Não Corrigido – Falta manometro



Não Conformidade nº 10
Captação – Poço 3: Suporte de apoio da tubulação inadequado.

Voltar

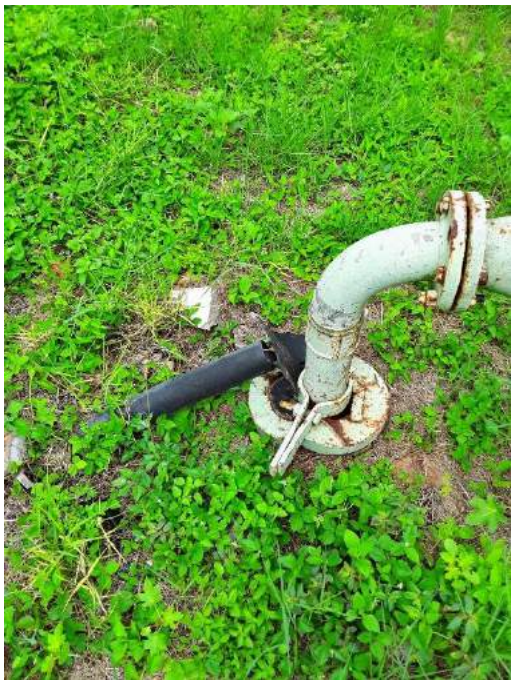
Corrigido



Não Conformidade nº 11
Captação – Poço 3: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Voltar

Corrigido





Não Conformidade nº 12
Captação – Poço 3: Precariedade das instalações físicas.

Voltar

Não Corrigido





Não Conformidade nº 13
Captação – Poço 3: Ausência de laje sanitária.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 14
Captação – Poço 4: Ausência de tampa na caixa de passagem.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 15
Captação – Poço 4: Ausência de sinalização identificadora e falha no isolamento da área.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 16
Captação – Poço 4: Necessidade de limpeza e capina periódica da área.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 17
Tratamento – Laboratório: Precariedade das instalações físicas.

Voltar

Não Corrigido





Não Conformidade nº 18
Tratamento – Laboratório: Reagentes fora do prazo de validade.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 19
Tratamento – Laboratório: Rótulos dos reagentes sem indicação do prazo de validade.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 20
Tratamento – Laboratório: O flúor não está sendo dosado na água há aproximadamente 12 meses.

Voltar

Não Corrigido

Não Conformidade nº 21
Tratamento – Laboratório: Ausência de fluorímetro.

Voltar

Não Corrigido

Não Conformidade nº 22
Tratamento – Casa de Química: Ausência de bacia de contenção.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 23
Tratamento – Casa de Química: Armazenamento inadequado de produtos químicos.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 24
Tratamento – Casa de Química: Ausência de flúor.

Voltar

Não Corrigido

Não Conformidade nº 25
Tratamento – Casa de Química: Ausência de bomba reserva para dosagem de cloro.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 26
Tratamento – Casa de Química: Ausência de iluminação elétrica

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 27
Tratamento – Casa de Química: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 28
Tratamento – Sala de Operadores: Necessidade e arrumação e limpeza do ambiente de trabalho.

Voltar

Corrigido desativado



Não Conformidade nº 29
Tratamento – Sala de Operadores: Precariedade das instalações físicas.

Voltar

Corrigido desativado

Não Conformidade nº 30
Distribuição – REL 300 m³: Destinação inadequada de sobra de materiais.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 31
Distribuição – REL 300 m³: Armazenamento inadequado de materiais.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 32
Distribuição – REL 300 m³: Ausência de tampas e necessidade de limpeza nos poços de visita.

Voltar

Não Corrigido









Não Conformidade nº 33
Distribuição – REL 300 m³: Necessidade de manutenção nas tubulações.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 34
Distribuição – REL 300 m³: Necessidade de substituição da escada de acesso ao reservatório.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 35
Distribuição – REL 300 m³: Necessidade de substituição do manômetro.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 36
Distribuição – REL 50 m³: Precariedade das instalações físicas.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 37
Distribuição – REL 50 m³: Destinação inadequada de sobra de materiais.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 38
Distribuição – REL 50 m³: Ausência de patamares de descanso na escada de acesso.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 39
Distribuição – REL 50 m³: Ausência de tampa na caixa de passagem.

Voltar

Não Corrigido





Não Conformidade nº 40
Distribuição – REL 50 m³: Sistema de balizamento aeronáutico desconectado.

Voltar

Não Corrigido

Não Conformidade nº 41
Distribuição – REL 50 m³: Ausência de eletroduto de proteção do cabo do sistema SPDA, não foi visualizado poço de aterramento.

Voltar

Não Corrigido



Não Conformidade nº 42
Distribuição – REL 50 m³: Ausência de medidor de nível.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 43
Atendimento – Escritório Local: Ausência de sinalização identificadora do local e necessidade de pintura da fachada.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 44
Atendimento – Escritório Local: Ausência de extintor de incêndio.

Voltar

Não Corrigido – vencido





Não Conformidade nº 45
Atendimento – Escritório Local: Precariedade das instalações físicas.

Voltar

Corrigido – Escritório todo reformado



Não Conformidade nº 46
Atendimento – Escritório Local: Mobiliário degradado.

Voltar

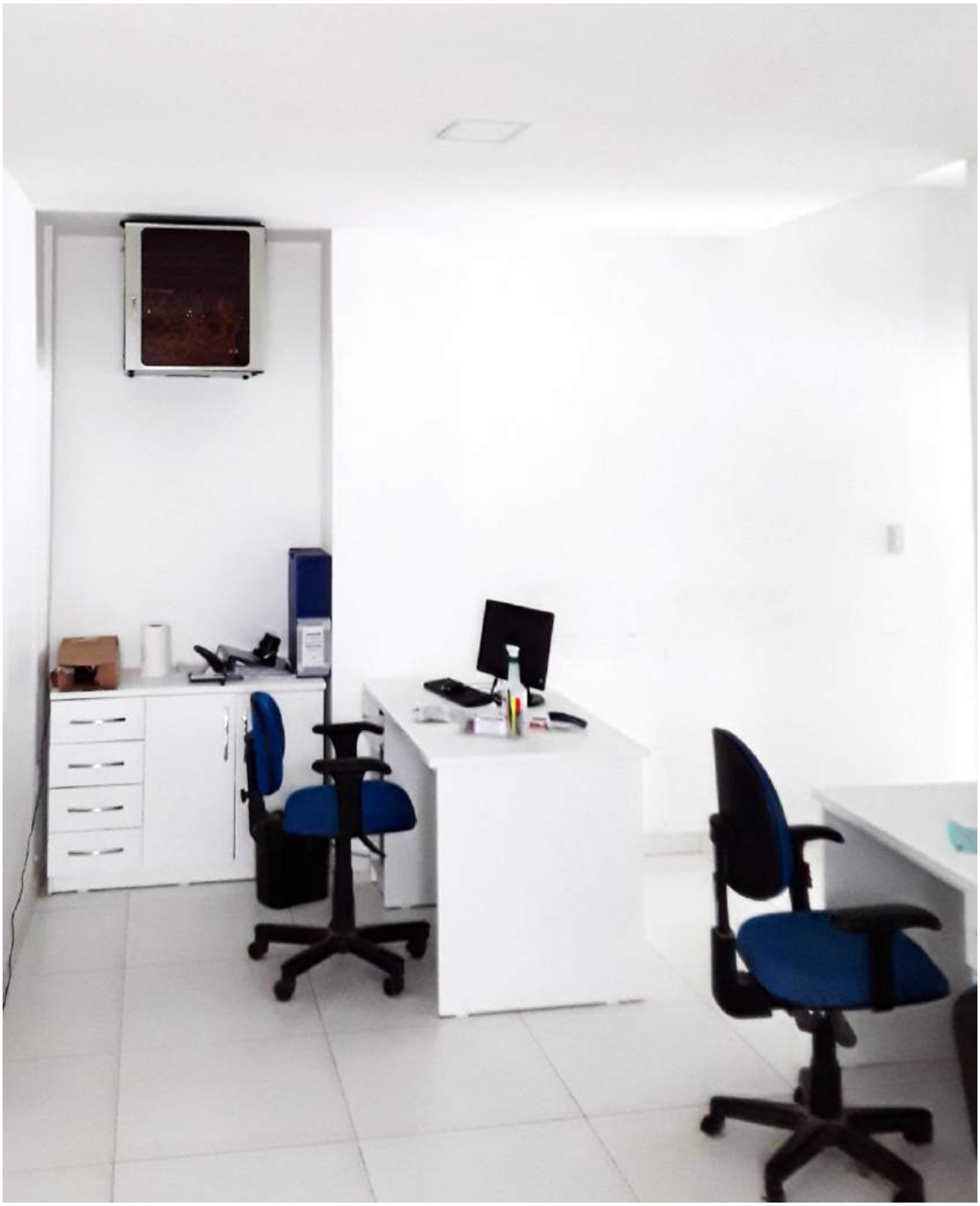
Corrigido



Não Conformidade nº 47
Atendimento – Escritório Local: Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 48
Atendimento – Escritório Local: Necessidade de organização do ambiente de trabalho.

Voltar

Corrigido



Não Conformidade nº 49
Atendimento – Escritório Local: Armazenamento inadequado de materiais.

Voltar

Corrigido

